



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.003451/2023-79

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 3/2024 QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E
A EMPRESA E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S. A.**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALEX GONÇALVES BARBOSA**, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, localizada na Rua Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico - Porto Alegre - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO WAIS**, Diretor, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **48340.003451/2023-79** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato referenciado**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 23/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3/2024**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/01/2026 até 09/01/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor global da contratação perfaz **R\$7.671,30** (sete mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato nº 3/2024 - Seguro Total para Veículos		QUANTITATIVOS/PREÇOS - PRORROGAÇÃO		
Item	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	PREÇO
1	FIAT DUCATO MINIBUS 16 P 103 CV 2003/2004	JFP0776	93W231M2141013238	R\$ 697,39
3	RENAULT FLUENCE DYN PL 2015/2015	PAE1064	8A1LZLH01FL794016	R\$ 1.046,09
4	MITSUBISHI OUTLANDER HPES 3.0 2019/2020	RED5126	VF1LZL60LFC296890	R\$ 2.092,17
6	TOYOTA COROLLA - HÍBRIDO 2022/2023	RET5G06	9BRBY3BE6P4033995	R\$ 1.743,48
7	TOYOTA COROLLA - HÍBRIDO 2022/2023	RET4G94	JMYXLGF4WLZA00121	R\$ 2.092,17
TOTAL				R\$ 7.671,30

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 320004/00001
- II - Fonte de Recursos: 3050000260
- III - Programa de Trabalho: 25122003220000001
- IV - Elemento de despesa: 339039
- V - Plano interno: -
- VI - Nota de Empenho: 2024NE6, de 08/01/2024.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 09/01/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado o presente Termo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MME, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Representante legal do CONTRATANTE

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA

Representante legal da CONTRATADA

(Assinatura Eletrônica)

MARCELO WAIS

Representante - GENTE SEGURADORA S/A

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AG/2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162594** e o código CRC **359DBA58**.

Referência: Processo nº 48340.003451/2023-79

SEI nº 1162594